



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 1515 /2022 DE 07 / 02 /2022 PROTOCOLO EM 07 / 02 /2022
APRESENTADO NA SESSÃO _____ ORDINÁRIA DE 07 / 02 /2022

(x) APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL (IS) () CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL (IS) () CONTRA(S)

Obs: _____

Indicação n° 04/2022/14

Vereador – Autor Rubens Pinaffi Junior

Dispõe Sobre.: envio a esta Câmara Municipal do cronograma anual de educação básica e fundamental.

Senhor Presidente:

Indico na forma Regimental que após audiência do Douto Plenário seja encaminhada esta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tarabai, no intuito enviar a esta Casa de Leis o cronograma anual da educação básica e fundamental, pelas motivações declinadas.

J U S T I F I C A T I V A.

Dentro das tarefas de gestão da escola, uma das mais importantes é a preparação do calendário escolar. Ele vai conduzir a realização de várias atividades importantes para os alunos, pais e para a própria instituição, durante todo o ano. Além disso, existem diversos outros motivos que fazem com que a definição do calendário deva ser uma prioridade.

Não podemos nos esquecer de que o calendário escolar é um documento oficial que a escola deve submeter à Diretoria de Ensino da região.

Portanto, definir este calendário cuidadosamente não é simplesmente uma prática interna para organizar as atividades realizadas pela instituição. É, também, uma obrigação legal para mantê-la regularizada junto ao órgão que fiscaliza seu trabalho.

Pelo exposto, respeitosamente, **requer**, na forma Regimental que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – José Roque da Silva Lira – no sentido de enviar a Câmara Municipal o cronograma anual da educação básica e fundamental, motivos supra descritos.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 07 de Fevereiro de 2022.

Rubens Pinaffi Junior
Vereador – Autor.



07/03/2022
Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo nº 75, 2022

Horas 15:05 hs

Maia Ferreira
Responsável

Leitura Feita na Sessão

7 / 2 / 22

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário